



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000117

Estado da Bahia - quarta-feira, 5 de abril de 2017

Ano 2

SUMÁRIO

- EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL.
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2017 - EXTRATO E RESUMO CONTRATUAL.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000117

Estado da Bahia - quarta-feira, 5 de abril de 2017

Ano 2

Contrato



Câmara Municipal de Mucuri Estado da Bahia

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

O Presidente da Câmara Municipal de Mucuri, no uso de suas atribuições, faz publicar o extrato da rescisão contratual entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI** e a empresa **FRANÇA & GUTEMBERG ADVOGADOS ASSOCIADOS**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DA RESCISÃO: O presente termo tem por objeto a rescisão unilateral do Contrato nº 012/2017 – Prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria jurídica para a Câmara Municipal de Mucuri..

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A rescisão contratual em questão encontra amparo no disposto no art. 79, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. A rescisão contratual foi feita por ato unilateral da Administração segundo o dispositivo retromencionado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS EFEITOS DA RESCISÃO: Esta rescisão opera seus efeitos a partir de 03 de Abril de 2017, ficando a contratada sujeita as decorrências da extinção de seu referido contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO: Correrão por conta da Câmara Municipal de Mucuri as despesas decorrentes da publicação do Extrato do Termo de Rescisão de Contrato, que deverá ser procedida até o 5º dia útil após sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Mucuri, Estado da Bahia, para dirimir qualquer dúvida, relacionado com a rescisão do presente Contrato, renunciando ambas as partes, qualquer outro.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Fica rescindido o contrato a partir da data de assinatura deste termo de rescisão contratual, passando a ter eficácia após sua publicação, conforme disposto no § 1º, do art. 109 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Mucuri/BA, em 03 de Abril de 2017.

Jose Mendes Fontoura
Presidente

Rua Oscar Teixeira de Siqueira, 290 – Bairro Malvinas – Fone: (73) 3206-1077

Fax: (73) 3206-2033 - CEP 45930-000 – Estado da Bahia



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000117

Estado da Bahia - quarta-feira, 5 de abril de 2017

Ano 2



Câmara Municipal de Mucuri Estado da Bahia

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI

CNPJ: 05.441.603/0001-42

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2017

Contratada: CARVALHO ADVOCACIA & CONSULTORIA – **Objeto:** Serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria jurídica – **Valor total:** R\$ 81.000,00 - **Amparo Legal:** artigo 25, inciso II, combinado com o artigo 13, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 – **Data:** 03/04/2017 - Processo Administrativo nº 051/2017 - Inexigibilidade nº 004/2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI

CNPJ: 05.441.603/0001-42

RESUMO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 051/2017

Contratada: CARVALHO ADVOCACIA & CONSULTORIA – **Objeto:** Serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria jurídica – **Valor total:** R\$ 81.000,00 – **Vigência:** 09 (Nov0) meses – **Data do Contrato:** 03/04/2017 – **José Mendes Fontoura - Presidente.**

Rua Oscar Teixeira de Sirqueira nº 290 – Bairro Malvinas – CEP 45.930-000 - Mucuri – BA
(73) 3206.1077 – Fax (73) 3206.2483 – www.camaramucuri.ba.gov.br